



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunitária Canasvieiras - ACC  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Florianópolis,  
Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 6.408, de 12 de agosto de 2022, do Ministério  
das Comunicações, que outorga autorização à Associação  
Comunitária Canasvieiras - ACC para executar, por 10  
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 927/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Canasvieiras - ACC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 19/12/2025 12:01:37.350 - Mesa

DOC n.1833/2025

